



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

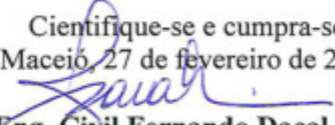
DECISÃO PLENÁRIA Nº. 001/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 706
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Decidiu aprovar Ad Referendum o Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU”.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA-AL

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, em sua 706ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Maceió no dia 27 de fevereiro de 2018, apreciando o processo 2198600/2018; **DECIDIU** aprovar “Ad Referendum” do Plenário o Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, instituído pela Resolução nº 1030/2010. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Francisco José Bordalo Padrão Alves, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 27 de fevereiro de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

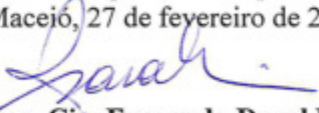
DECISÃO PLENÁRIA Nº. 002/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 706
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Decidiu aprovar Ad Referendum do Plenário o PRODESU – Programa de Representação Institucional I- A”.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, em sua 706ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Maceió no dia 27 de fevereiro de 2018, apreciando o processo 2198153/18; **DECIDIU** aprovar o PRODESU – Programa de Representação Institucional I-A para participação em reuniões do calendário do Sistema Confea/Crea, conforme disposto no Capítulo II, Item I, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, no valor de R\$ 75.199,20 (setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos). Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Francisco José Bordalo Padrão Alves, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 27 de fevereiro de 2018


Eng. Civ. Fernando Dacal Reis
Presidente



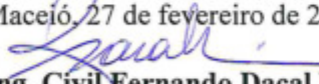
CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 003/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 706
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Decidiu aprovar ‘Ad Referendum do Plenário’ o PRODESU – Programa Auditoria Independente II – F”

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA-AL

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, em sua 706ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Maceió no dia 27 de fevereiro de 2018, apreciando o processo 2198864/2018; **DECIDIU** aprovar “Ad Referendum” do Plenário o PRODESU - Programa Auditoria Independente II-F, conforme disposto no Capítulo II, Item I, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, no valor de R\$ 23.933,33 (vinte e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Francisco José Bordalo Padrão Alves, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 27 de fevereiro de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Reunião Plenária Ordinária nº 706

Decisão Plenária: PL/AL nº 004/2018

Referência: Processo nº 2195240/2017

Interessado: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA.

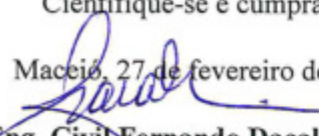
EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Tiradentes – UNIT.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 27 de fevereiro de 2018, apreciando o processo nº 2195240/2017, que trata da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Engenharia Civil ofertado pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT, mantido pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda., considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 411/414, considerando o relato do conselheiro Eng. Civil Marcelo Daniel de Barros Melo, às fls. 416/419, considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, à fl. 21. 420, e, finalmente o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Eletricista Valter Leandro da Silva Filho, às fls. 421/422 dos autos; **DECIDIU** pelo deferimento do cadastramento do curso de Engenharia Civil ministrado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES - UNIT, concedendo aos seus egressos o título profissional de “Engenheiro Civil”, código 111-02-00, da Resolução 473/2002 do Confea, com as atribuições do Art. 7º da Lei 5.194 de 24/12/1966 e do Art. 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, ressalvando o disposto no artigo 25 da mesma Resolução, com restrições em “Portos”, devendo-se proceder à análise individual do histórico escolar para verificar se o aluno cursou a disciplina optativa “Pontes”, caso contrário constará restrição também para esta atividade. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Francisco José Bordalo Padrão Alves, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 27 de fevereiro de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Reunião Plenária Ordinária nº706

Decisão Plenária: PL/AL nº 005/2018

Referência: Processo nº 2194941/2017

Interessado: SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA

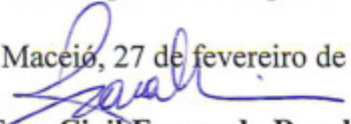
EMENTA: Defere a solicitação de revisão do cadastramento do curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário Tiradentes – UNIT.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 27 de fevereiro de 2018, apreciando o processo nº 2194941/2017, que trata de solicitação de revisão do cadastramento do curso de graduação em Engenharia Ambiental, ofertado pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT, mantido pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda., considerando a reanálise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 15/16, sobre a solicitação de alteração do título e das atribuições profissionais anteriormente concedidas por este Regional e homologados pelo Plenário deste Regional, em 13/07/2016, conforme Decisão Plenária nº 035/2016, considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, às fl. 21; **DECIDIU** pela revogação da Decisão Plenária do Crea-AL nº 035/2016 e pelo deferimento da alteração do título profissional de Engenheiro Ambiental, para Engenheiro Sanitarista e Ambiental, código 111-09-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/2002 do Confea com a concessão das atribuições profissionais do Art. 1º da Resolução nº 310/86 do Confea e Art. 2º da Resolução nº 447/00 do Confea, ressalvando o disposto no Art. 3º desta Resolução. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Francisco José Bordalo Padrão Alves, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Wagner Edilson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 27 de fevereiro de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL

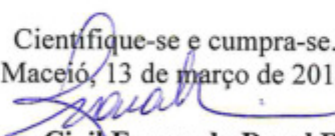
DECISÃO PLENÁRIA Nº. 006/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 707
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Decidiu aprovar o PRODESU – Prodacom – Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação III A”

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA-AL

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, em sua 707ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Maceió no dia 13 de março de 2018, apreciando o processo 2199536/2018; **DECIDIU** aprovar o PRODESU - Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Comunicação II A, conforme disposto no Capítulo II, Item I, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, no valor de R\$ 261.409,31 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e um centavos). Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 13 de março de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 007/2018

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 707

INTERESSADO: PLENÁRIO DO CREA-AL

Ementa: “Aprova indicação do profissional Engenheiro Civil ANTÔNIO MÁRIO MAFRA, para concorrer à Inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema Confea/Crea.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº. 707, realizada em Maceió, no dia 13 de março de 2018, apreciando a solicitação apresentada pela Comissão de Mérito, baseado na Resolução nº 399 de 06/10/95 do Confea; que regulamenta a concessão da Medalha de Mérito e Inscrição no Livro de Mérito; considerando as contribuições para o aprimoramento técnico das profissões que compõem o sistema CONFEA/CREA e para o desenvolvimento tecnológico de Alagoas e do País; propôs a indicação do profissional Engenheiro Civil Antônio Mário Mafra para Inscrição no “Livro do Mérito” do Sistema Confea/Crea; considerando que a matéria em epígrafe foi analisada e submetida à votação do plenário, após aprovada será encaminhada ao Confea para conhecimento e deliberação. “**DECIDIU** aprovar por unanimidade a indicação do profissional Engenheiro Civil **ANTÔNIO MÁRIO MAFRA** para concorrer a Inscrição no “Livro do Mérito”. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 26 de março de 2018

Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS

Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 008/2018

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 707

INTERESSADO: PLENÁRIO DO CREA-AL

Ementa: “Aprova a indicação do profissional Engenheiro Agrônomo OLAVO DE FREITAS MACHADO, para concorrer à concessão da “Medalha do Mérito” do Sistema Confea/Crea.

**DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS.**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº. 707, realizada em Maceió no dia 13 de março de 2018, apreciando a solicitação apresentada pela Comissão do Mérito, baseado na Resolução nº 399 de 06/10/95 do Confea; que regulamenta a concessão de Medalha de Mérito e Inscrição no Livro de Mérito; considerando as contribuições para o aprimoramento técnico das profissões que compõem o sistema CONFEA/CREA e para o desenvolvimento tecnológico de Alagoas e do País; propôs a indicação do profissional Engenheiro Agrônomo Olavo de Freitas Machado para concorrer à concessão da “Medalha do Mérito” do Sistema Confea/Crea; considerando que a matéria em epígrafe foi analisada e submetida à votação do plenário e após aprovada será encaminhada ao Confea para conhecimento e deliberação. **“DECIDIU** aprovar por unanimidade a indicação do profissional Engenheiro Agrônomo OLAVO DE FREITAS MACHADO para concorrer a “Medalha do Mérito”. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se

Maceió, 26 de março de 2018

Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 009/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 707
INTERESSADO: PLENÁRIO DO CREA-AL

Ementa: “Aprova indicação da empresa S.A. USINA CORURIFE, para concorrer à concessão da “Menção Honrosa” do Sistema Confea/Crea.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº. 707, realizada em Maceió, no dia 13 de março de 2018, apreciando a solicitação apresentada pela Comissão de Mérito, baseado na Resolução nº 399 de 06/10/95 do Confea; que regulamenta a concessão da Medalha de Mérito e Inscrição no Livro de Mérito; considerando as contribuições para a qualidade de vida das pessoas; propôs a indicação da empresa S.A. Usina Coruripe para concorrer a concessão da “Menção Honrosa” do Sistema Confea/Crea; considerando que a matéria em epígrafe foi analisada e submetida à votação do plenário, após aprovada será encaminhada ao Confea para conhecimento e deliberação. **“DECIDIU** aprovar por unanimidade a indicação da empresa S. A. USINA CORURIFE, para concorrer à concessão da “Menção Honrosa”. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Disneys Pinto da Silva, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, Josan Leite Pereira Barros, José Gomes Fragozo Neto, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos, Vagner Edielson de Araújo Paiva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 26 de março de 2018

Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

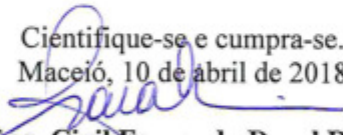
DECISÃO PLENÁRIA Nº. 010/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 708
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: "Decidiu aprovar o PRODESU – Prodafisc – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização"

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA-AL

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, em sua 708ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Maceió no dia 10 de abril de 2018, apreciando o processo 2200089/2018; **DECIDIU** aprovar o PRODESU - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc, conforme disposto no Capítulo II, Item I, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, no valor de R\$ 189.201,02 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e hum reais e dois centavos). Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 10 de abril de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

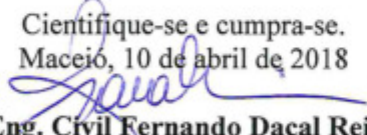
DECISÃO PLENÁRIA Nº. 011/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 708
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: "Decidiu aprovar o PRODESU – Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc II-A"

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA-AL

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, em sua 708ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Maceió no dia 10 de abril de 2018, apreciando o processo 2200234/2018; **DECIDIU** aprovar o PRODESU - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc II-A, conforme disposto no Capítulo II, Item I, do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, no valor de R\$ 44.416,46 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 10 de abril de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 012/2018

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 708

INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Aprova o Demonstrativo Contábil do Exercício 2017”.

**DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS.**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº 708, realizada em Maceió, no dia 10 de abril de 2018, considerando o Processo Administrativo 2199222/18 de Demonstrativos Contábeis do Exercício 2017; considerando que o processo foi analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; considerando que as despesas estão devidamente comprovadas através de documentos fiscais; considerando que a Comissão emitiu parecer favorável a sua homologação sendo submetido à votação do Plenário. **DECIDIU** aprovar por unanimidade os Demonstrativos Contábeis do Exercício 2017 do CREA-AL. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 10 de abril de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil

FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 013/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 708
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Aprova o Relatório de Gestão 2017 do CREA-AL”.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº.708, realizada em 10 de abril de 2018; considerando a apresentação e apreciação do processo 2199860/18; considerando o processo analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que emitiu parecer favorável a sua aprovação pelo Plenário; considerando sua apresentação aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual; considerando que a matéria foi submetida à votação do Plenário. **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **“Relatório de Gestão do Exercício 2017 do CREA-AL”**. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 10 de abril de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do CREA-AL



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 708

Decisão Plenária: PL/AL nº 014/2018

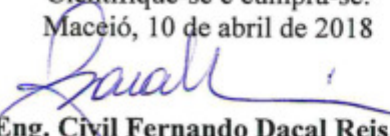
Referência: Processo nº 2194562/2017

Interessado: IFAL – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS CORURIBE

EMENTA: Aprova o cadastramento do curso Técnico em Edificações do IFAL – Instituto Federal de Alagoas – Campus Coruripe.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 10 de abril de 2018, apreciando o processo nº 2194562/2017, que trata da solicitação de cadastramento do curso de nível médio Técnico em Edificações ofertado pelo IFAL – Instituto Federal de Alagoas – Campus Coruripe, considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 259/261, considerando o relato do conselheiro Eng. Civil Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, às fls. 266/267, considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, à fl. 270, e finalmente, considerando o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Agrônomo José Roberto Medeiros Silva, às fls. 275/276 dos autos, **DECIDIU** aprovar o cadastramento do referido curso, concedendo aos seus egressos o título profissional de “Técnico em Edificações”, código 113-04-00, da tabela de títulos da Resolução nº 473/02 do Confea, com as atribuições do Art. 4º do Decreto nº 90.922/85 com observância no Art. 5º do referido Decreto, no âmbito da sua formação curricular. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Arthur Visgueiro Maciel, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 10 de abril de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 709

Decisão Plenária: 015/2018

Referência: Processo nº 2194561/2017

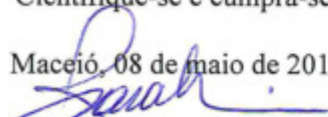
Interessado: IFAL – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS CORURIPE

EMENTA: Aprova o cadastramento do curso Técnico Subsequente em Soldagem do IFAL – Instituto Federal de Alagoas – Campus Coruripe.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 8 de maio de 2018, apreciando o processo nº 2194561/2017, que trata da solicitação de cadastramento do curso de nível médio subsequente Técnico em Soldagem ofertado pelo IFAL – Instituto Federal de Alagoas – Campus Coruripe; considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 126/128, considerando o relato do conselheiro Eng. Mecânico Thiago José Soares Lima e Silva, à fl. 133, considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Geologia, Minas e de Segurança do Trabalho, à fl. 134, e finalmente, considerando o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Civil Digerson Vieira Rocha, às fls. 137/140 dos autos, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o cadastramento do referido curso, concedendo aos seus egressos o título profissional de “Técnico em Soldagem”, código 133-21-00, da tabela de títulos da Resolução nº 473/02 do Confea, com as atribuições do Art. 4º do Decreto nº 90.922/85 com observância no Art. 5º do referido Decreto, no âmbito da sua formação curricular. Presidiu a sessão o Presidente do Crea-AL Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alzira Mércia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Francisco de Assis Medeiros, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Vitor de Oliveira Coelho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 08 de maio de 2018


Fernando Dacal Reis
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 016/2018

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 710

INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Aprova Ato Normativo, que objetiva disciplinar a fiscalização do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle e de Responsável Técnico”.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº. 710, realizada em Maceió no dia 12 de junho de 2018 e, considerando o processo nº 2199047/18 que trata de fiscalização do PMOC e Responsável Técnico, sendo apresentado ao Plenário pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Geologia, Minas e de Segurança do Trabalho e submetido à aprovação. **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Ato Normativo que objetiva disciplinar a fiscalização do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, em observância à Lei Federal nº 13.589/2018, que trata sobre a manutenção de instalações e equipamentos de climatização de ambientes. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Fernando José da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 12 de junho de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil

FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 710

Decisão Plenária: PL/AL nº 017/2018

Referência: Processo nº 2199898/2018

Interessado: FEJAL/CESMAC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 12 de junho de 2018, apreciando o processo nº 2199898/2018, que trata da solicitação de cadastramento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Sanitária e Ambiental ofertado pela FEJAL/CESMAC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA, considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 36/37; considerando o relato do conselheiro Eng. Civil Daniel Eugênio, à fl. 38; considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, à fl. 41; e finalmente, o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. de Minas Fernando José da Costa Bispo, à fl. 44 dos autos; **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do cadastramento do curso de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ministrado pelo CESMAC. Presidiu a sessão o Presidente deste Conselho **Eng. Civil Fernando Dacal Reis**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Fernando José da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 710

Decisão Plenária: PL/AL nº 018/2018

Referência: Processo nº 2201632/2018

Interessado: IFAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Graduação em Engenharia Civil.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 12 de junho de 2018, apreciando o processo nº 2201632/2018, que trata da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Engenharia Civil ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Campus Palmeira dos Índios, considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 280/284; considerando o relato do conselheiro Eng. Civil Bruno Talles de Oliveira Lima, à fl. 286; considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura em sua reunião nº 656, de 4 de junho de 2018, à fl. 287; e finalmente, o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Agrônomo José Roberto Medeiros Silva, às fls. 290/291 dos autos; **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o cadastramento do curso de Graduação em Engenharia Civil, ministrado pelo IFAL Palmeira dos Índios, concedendo aos seus egressos o título profissional de Engenheiro Civil, código 111-02-00, da tabela de títulos anexa a Resolução 473/2002 do Cofea, com a atribuição do Art. 7º da Lei 5.194, de 24/12/1966 e do Art. 7º da Resolução nº 218/73 do Cofea, ressalvando o disposto no artigo 25 da mesma Resolução, com exceção das competências referentes a Ferrovias, devendo-se proceder análise individual dos históricos escolares para a constatação de ter cursado as disciplinas optativas Pontes e Aeroportos, Portos e Hidrovias. Presidiu a sessão o Presidente deste Conselho **Eng. Civil Fernando Dacal Reis**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmiento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Fernando José da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 12 de junho de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 18-A/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 710
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: “Aprova Edital de Chamamento Público do Crea-AL que tem como objetivo celebrar parcerias com as Entidades de Classe do Sistema Confea/Crea registradas neste Regional”.

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº. 710, realizada em Maceió no dia 12 de junho de 2018 e considerando o processo 2202196/18, de Edital de Chamamento Público do Crea-AL, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Edital de Chamamento Público do CREA-AL que tem como objetivo celebrar parcerias com as Entidades de Classe do Sistema Confea/Crea registradas neste Regional, objetivando o apoio de projetos que visem a divulgação, desenvolvimento e valorização das profissões, o aperfeiçoamento da fiscalização, bem como assuntos que sejam de interesse do Sistema. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Fernando José da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Vieira de Castro, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 12 de junho de 2018

Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 019/2018

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 711

INTERESSADO: CREA-AL

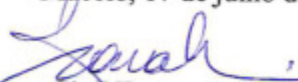
Ementa: “Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-AL – Exercício 2018”.

**DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS.**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº 711, realizada em Maceió, no dia 17 de julho de 2018, considerando o Processo nº 2202496/2018 que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-AL – Exercício 2018, sendo submetido à análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que emitiu parecer favorável a sua homologação; considerando que o processo foi apresentado ao plenário para votação e aprovação. **DECIDIU** aprovar por maioria a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-AL, exercício 2018. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoráveis os seguintes Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aline Calheiros Espíndola, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga M. Gomes, André Luiz Lopes Malta, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Francisco de Assis Medeiros, Guilherme Bastos Lyra, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Mário Antonio Pereira Braga, Thiago José Soares Lima e Silva, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos. Absteve-se de votar o Conselheiro Regional: Geison Cavalcante Alves.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 17 de julho de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 711

Decisão Plenária: 020/2018

Referência: Processo nº 2195591/2017

Interessado: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA.

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Engenharia Mecatrônica do Centro Universitário Tiradentes – UNIT.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 17 de julho de 2018, apreciando o processo nº 2195591/2017, que trata da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Engenharia Mecatrônica ofertado pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT, mantido pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda., considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 160/164, considerando o relato do conselheiro Eng. Eletricista Vagner Edielson de Araújo Paiva, às fls. 174/175, considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, à fl. 176, e finalmente, o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Civil Aloísio Ferreira de Souza Filho, às fls. 209/211 dos autos, pelo plenário, **DECIDIU** pelo deferimento do cadastramento do referido curso, concedendo aos seus egressos o título profissional de “Engenheiro de Controle e Automação”, código 121-03-00, da Resolução 473/2002 do Confea, com as competências e atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades de 1 a 18 da Resolução nº 1.073/ 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 427, de 5 de março de 1999, do Confea. **Presidiu a sessão o Presidente do Crea-AL Eng. Civil Fernando Dacal Reis.** Votaram favoráveis os seguintes Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aline Calheiros Espíndola, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga M. Gomes, André Luiz Lopes Malta, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Mário Antonio Pereira Braga, Thiago José Soares Lima e Silva, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 17 de julho de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL

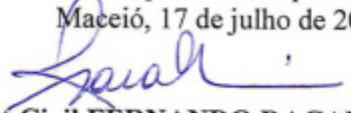
DECISÃO PLENÁRIA Nº. 021/2018
REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 711
INTERESSADO: PLENÁRIO DO CREA-AL.

Ementa: “Aprova a Criação de Grupos de Trabalho (GT) para montagem de uma Matriz de Conteúdos que será utilizada pelas Câmaras Especializadas e pela CEAP – Comissão Permanente de Educação e Atribuições Profissionais”.

**DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº. 711, realizada em Maceió no dia 17 de julho de 2018 e considerando o processo 2202047/18, de proposta dos membros da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP. **DECIDIU aprovar por unanimidade** a criação de Grupos de Trabalho (GT) com a finalidade de montagem de uma Matriz de Conteúdos que será utilizada pelas Câmaras Especializadas e pela própria CEAP como embasamento e padronização da concessão de atribuições profissionais. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Presentes à sessão os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aline Calheiros Espíndola, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga M. Gomes, André Luiz Lopes Malta, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Vieira de Castro, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Luiz Gonzaga de Barros Lima Filho, Marcos Antonio Dantas de Oliveira, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Mário Antonio Pereira Braga, Thiago José Soares Lima e Silva, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 17 de julho de 2018



Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**
Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL

DECISÃO PLENÁRIA Nº 022/2018

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 712

INTERESSADO: CREA-AL

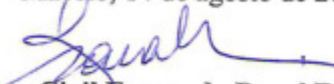
Ementa: “Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-AL – Exercício 2018”.

**DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS.**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA-AL, em sua Sessão Plenária Ordinária nº 712, realizada em Maceió, no dia 14 de agosto de 2018, considerando o Processo nº 2203980/2018 que trata da 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-AL – Exercício 2018, sendo submetido à análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que emitiu parecer favorável a sua homologação; considerando que o processo foi apresentado ao plenário para votação e aprovação. **DECIDIU** aprovar por maioria a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-AL, exercício 2018. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil **FERNANDO DACAL REIS**. Votaram favoráveis os seguintes Conselheiros Regionais: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mércia Braga M. Gomes, Ana Constantina Oliveira S. de Azevedo, André Luiz Lopes Malta, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando José da Costa Bispo, José Gomes Fragozo Neto, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Thales de Oliveira Cabral Melo, Thiago José Soares Lima e Silva, Vagner Edielson de Araújo Paiva, Victor Correia Vasconcellos. Abstiveram-se de votar: Digerson Vieira Rocha e Lucas Barbosa Cavalcante.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 14 de agosto de 2018


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil

FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

www.crea-al.org.br/crea-al@crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 23/2018
REF. SESSÃO: Plenária Extraordinária nº 713
INTERESSADO: CREA-AL.

Ementa: “Aprova o número total de representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino superior, para a composição do Plenário do CREA-AL, para o exercício 2019.”

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
E AGRONOMIA DE ALAGOAS

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA/AL, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº. 713ª realizada em Maceió, no dia 29 de agosto de 2018; Considerando que o processo de renovação da composição dos Plenários dos Creas é regulamentado pela Resolução nº 1.070, de 2015, do Confea; Considerando a Decisão PL-0433/2018 do Confea, que aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos plenários do Creas – 2019, a ser cumprido no exercício 2018; Considerando PL nº 2138/2014, do Confea, que conclui em manter a atual situação de permanência dos Tecnólogos nas funções de Conselheiros Regionais até Decisão final, com transito em julgado; Considerando a Resolução 1.071/2015 que dispõe sobre a Composição dos Plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas; Considerando a alínea, do inciso II, do Artigo 5º, da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, a qual dispõe que a elaboração da proposta de composição do plenário do Crea deve contemplar a fixação, por meio de decisão plenária, do número de conselheiros representativos das Entidades de Classe de profissionais. **DECIDIU:** Aprovar por **UNANIMIDADE** que no exercício de 2019 o Plenário do Crea-AL seja composto por um total de 30 (trinta) conselheiros, distribuídos da seguinte forma: a) 27 (vinte e sete) representantes das entidades de classe de profissionais; b) 03 (três) representantes das instituições de ensino superior. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antônio Gonçalves dos Santos, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia de Vasconcellos. Retiraram-se no momento da votação os seguintes Conselheiros membros da entidade de classe Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas - SENGE, abstendo-se da votação: Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Digerson Vieira Rocha, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Jose Gomes Fragozo Neto, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Roberto Costa Coimbra e Thiago José Soares Lima e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Maceió, 30 de agosto de 2018.

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 24/2018

REF. SESSÃO: Plenária Extraordinária nº 713ª

INTERESSADO: CREA-AL.

Ementa: “Aprova a revisão e suspensão do registro das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino, para a composição do Plenário do CREA-AL, para o exercício 2019.”

**DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
E AGRONOMIA DE ALAGOAS**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA/AL, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº. 713ª realizada em Maceió, no dia 29 de agosto de 2018; Considerando a Resolução 1.070/2015 do Confea que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas; Considerando o Artigo 11 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea, o qual dispõe que “A revisão de registro da instituição de ensino deverá ser aprovada pelo Plenário do Crea” e Art. 22: “A revisão de registro da entidade de classe de profissionais deverá ser aprovada pelo Plenário do Crea”; Considerando que em decorrência dos trabalhos de revisão de registro efetuados pela Comissão de Renovação do Terço, as seguintes entidades de classe e instituições de ensino são consideradas **APTAS** a renovar suas representações para o exercício 2019, por terem atendido plenamente as exigências regulamentares fixadas pela legislação: 1.1 Associação dos profissionais de Eletro-Eletrônica -APREL; 1.2 Clube de Engenharia de Alagoas- CEA; 1.3 Sociedade dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Alagoas - SEAGRA; 1.4 Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC e 1.5 Universidade Federal de Alagoas - UFAL; Considerando que a entidade classe Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas - SENGE, não atendeu o disposto no Art. 34 da Resolução nº 1070/2015 do Confea, a saber: “As entidades de classe de profissionais que já tenham registro no Crea e congreguem profissionais da Arquitetura poderão permanecer registradas desde que adequem seus estatutos, no prazo de 2 (dois) anos da data de publicação desta resolução, para prever que somente terão direito a votar e ser votado em questões relacionadas ao Sistema Confea/Crea os profissionais das áreas por ele abrangidas”; Considerando o Art.27 da Resolução nº 1070/2015 do Confea: “A instituição de ensino ou a entidade de classe de profissionais que não atender, no prazo determinado pelo Crea, às exigências estabelecidas para a revisão de registro terá este suspenso pelo plenário do Crea.” **DECIDIU:** Aprovar por **UNANIMIDADE** a **REVISÃO** do registro das entidades de classe de profissionais de nível superior e instituições de ensino: Associação dos profissionais de Eletro-Eletrônica -APREL, Clube de Engenharia de Alagoas- CEA, Sociedade dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Alagoas - SEAGRA, Centro de Estudos Superiores de Maceió – CESMAC e Universidade Federal de Alagoas - UFAL; **SUSPENDER** o registro da entidade de classe Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas - SENGE. Presidiu a sessão o



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

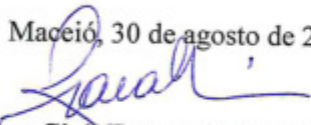


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antônio Gonçalves dos Santos, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia de Vasconcellos. Retiraram-se no momento da votação os seguintes Conselheiros membros da entidade de classe Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas - SENGE, abstendo-se da votação: Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Digerson Vieira Rocha, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Jose Gomes Fragozo Neto, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Roberto Costa Coimbra e Thiago José Soares Lima e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 30 de agosto de 2018.


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA Nº. 025/2018
REF. SESSÃO: Plenária Extraordinária nº 713
INTERESSADO: CREA-AL

Ementa: "Aprova a Proposta da Composição do Plenário do Crea/AL, para o exercício 2019."

DECISÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE ALAGOAS

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Alagoas - CREA/AL, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 713ª realizada em Maceió no dia 29 de agosto de 2018. Considerando a Resolução 1.071/2015 que dispõe sobre a Composição dos Plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas; Considerando o Artigo 15 da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, o qual dispõe que o relatório da CRT contendo a proposta de composição plenária deve ser submetido ao plenário do Crea para apreciação; Considerando a Proposta apresentada pela Comissão de Renovação do Terço do Crea/AL para o ano de 2019. **Decidiu por UNANIMIDADE:** 1) Aprovar a Proposta de Composição do Plenário do Crea/AL, para o exercício 2019 com um total de 30 (trinta) conselheiros representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior e das instituições de ensino superior, distribuídos da seguinte forma: **a)** 27 (vinte e sete) representantes das entidades de classe de nível superior, sendo 24 (vinte e quatro) do Grupo Engenharia, constituído por 14 (quatorze) da modalidade Civil, 04 (quatro) da modalidade Elétrica, 03 (três) da modalidade Mecânica e Metalúrgica, 01 da modalidade Geologia/Minas, 01 da modalidade Agrimensura, 01 (um) do campo de atuação Segurança do Trabalho e 03 (três) do grupo Agronomia; **b)** 03 (três) representantes das instituições de ensino superior, sendo 01 (um) do grupo Agronomia e 02 (dois) do Grupo Engenharia, constituído por 01 (um) da modalidade Civil, 01 (um) da modalidade Elétrica. **1.1)** na Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, as novas vagas a serem preenchidas por entidades de classe de nível superior serão distribuídas para a entidade de classe de nível superior Clube de Engenharia de Alagoas - CEA que indicará 05 (cinco) representantes da modalidade Civil. **1.2)** na Câmara Especializada de Agronomia, as novas vagas a serem preenchidas será feita pela entidade de classe de nível superior Sociedade dos Engenheiros Agrônomos do Estado de Alagoas - SEAGRA, que indicará (02) dois representantes. **1.3)** na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica a distribuição das vagas a serem preenchidas será feita pela entidade de classe de nível superior Associação dos Profissionais de Eletro-Eletrônica - APREL, que indicará (01) um representante. **1.4)** na Câmara Especializada de Mecânica/Metalúrgica, Geologia/Minas e Segurança do Trabalho, a distribuição das novas vagas a serem preenchidas por entidades de classe de nível superior, será feita pelo Clube de Engenharia de Alagoas - CEA, que indicará (02) dois representantes para a modalidade Mecânica/Metalúrgica e (01) um representante para a modalidade de Geologia e Minas. Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Regionais: Alex Gama de Santana, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Daniel Eugênio, Eduardo Lucena



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866

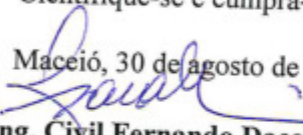


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cavalcante de Amorim, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcelo Daniel de Barros Melo, Marcos Antônio Gonçalves dos Santos, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia de Vasconcellos. Retiraram-se no momento da votação os seguintes Conselheiros membros da entidade de classe Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas - SENGE, abstendo-se da votação: Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Digerson Vieira Rocha, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Jose Gomes Fragozo Neto, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Roberto Costa Coimbra e Thiago José Soares Lima e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 30 de agosto de 2018.


Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Ordinária nº 714

Decisão Plenária: 026/2018

Referência: Processo nº 2201149/2018

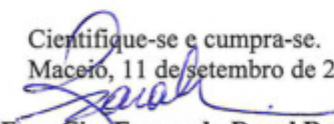
Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES.

EMENTA: Deferir o cadastramento do curso de Engenharia de Petróleo

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió em 11 de setembro de 2018, apreciando o processo nº 2201149/2018, que trata da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Engenharia de Petróleo ofertado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES, mantido pela Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda; considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, aprovada por meio do relatório fundamentado às fls. 439/441; considerando a Decisão CEEMMGMT/AL nº 5/2018 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas e Segurança do Trabalho, à fls. 445, e finalmente, o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Civil Luiz Cavalcante Peixoto Neto, às fls. 447/449 dos autos, pelo plenário, **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o cadastramento do curso de Engenharia de Petróleo ofertado Centro Universitário Tiradentes, concedendo aos seus egressos o título profissional de “Engenheiro de Petróleo”, código 141-08-00 da tabela anexa da Resolução nº 473 de 26 de novembro de 2002 do Cofea, com atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e do art. 16 da Resolução nº 218, de 1973 do Cofea. **Presidiu a sessão o Presidente do Crea-AL Eng. Civil Fernando Dacal Reis.** Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Gomes Fragozo Neto, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcelo Daniel, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Thales de Oliveira Cabral Melo, Thiago José Soares Lima e Silva, Wagner Edielson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 11 de setembro de 2018


Eng. Civ. Fernando Dacal Reis
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Ordinária nº 714

Decisão Plenária: PL/AL nº 027/2018

Referência: Processo nº 2193274/2017

Interessado: PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Engenharia de Produção

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió em 11 de setembro de 2018, apreciando o processo nº 2193274/2017, que trata da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Engenharia de Produção ofertado pela FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ, mantida pela PITÁGORAS - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda; considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, aprovada por meio do relatório fundamentado à fls. 268; considerando a Decisão CEEMMGST/AL nº 6/2018 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas e Segurança do Trabalho, à fls. 277, e finalmente, o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Civil José Marivaldo Moura Coutinho, às fls. 279/280 dos autos, pelo plenário, **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o cadastramento do curso de Engenharia de Produção ofertado pela Faculdade Pitágoras de Maceió, concedendo aos seus egressos o título profissional de “Engenheiro de Produção”, código 131-06-00, da tabela anexa da Resolução nº 473 de 26 de novembro de 2002 do Cofea, com as competências e atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução nº 235, de 1975 do Cofea. **Presidiu a sessão o Presidente do Crea-AL Eng. Civil Fernando Dacal Reis.** Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: **Presidiu a sessão o Presidente do Crea-AL Eng. Civil Fernando Dacal Reis.** Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: Ana Constantina Oliveira Sarmento de Azevedo, Bruno Talles de Oliveira Lima, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Fernando José da Costa Bispo, Geison Cavalcante Alves, Guilherme Bastos Lyra, José Gomes Fragozo Neto, José Marivaldo Moura Coutinho, José Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcelo Daniel, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Thales de Oliveira Cabral Melo, Thiago José Soares Lima e Silva, Wagner Edilson de Araújo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho, Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 11 de setembro de 2018

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião Ordinária nº 715

Decisão Plenária: PL/AL nº 028/2018

Referência: Processo nº 2202012/2018

Interessado: CREA-AL

EMENTA: Aprova instituição e composição do GT – Colégio das Instituições de Ensino de Alagoas (CIE-AL).

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 9 de outubro de 2018, apreciando o processo nº 2202012/2018, que trata de proposta de instituição e composição de GT - Colégio das Instituições de Ensino (CIE-AL), considerando que o CIE-AL, tem como finalidade precípua discutir e encaminhar assuntos de interesses mútuos do CREA-AL e das Instituições de Ensino (IE) relacionados com a Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, no âmbito de suas atribuições inscritas no Sistema, considerando o relato e voto fundamentado do conselheiro Eng. Civil Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, às fls. 15/17, **DECIDIU**, por unanimidade, 1) aprovar a instituição e composição do GT – Colégio de Instituições de Ensino de Alagoas (CIE-AL). Coordenou a sessão o Eng. Civ. Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros Roberto Costa Coimbra, Thales de Oliveira Cabral Melo, Jose Gomes Fragozo Neto, Luciano Julio dos Santos (Suplente), Alzira Mércia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Neylton de Lima Barros, Fernando Jose da Costa Bispo, Marcelo Daniel de Barros Melo, Digerson Vieira Rocha, Aloísio Ferreira de Souza Filho, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugenio, Jose Roberto Medeiros Silva, Messias Rodrigues Filho, Bruno Talles de Oliveira Lima, José Marivaldo Moura Coutinho, Guilherme Bastos Lyra, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Geison Cavalcante Alves, Valter Leandro da Silva Filho, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Lucas Barbosa Cavalcante, Francisco de Assis Medeiros. 2) Indicar os conselheiros regionais Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Guilherme Bastos Lyra para compor o GT-CIE-AL.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 09 de outubro de 2018.

Fernando Dacal Reis
Presidente

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 716^a

Decisão Plenária: PL/AL nº 029/2018

Referência: Processo nº 2201800/2018

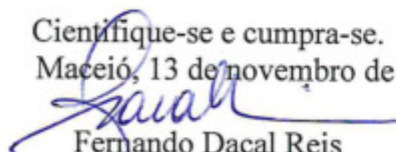
Interessado: Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC
Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT

EMENTA: Aprova o registro da instituição de ensino.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 13 de novembro de 2018, apreciando o processo nº 2201800/2018, que trata da solicitação de registro da instituição de ensino Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT, mantida pela Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC; considerando que o processo foi analisado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura e pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Geologia/Minas e Engenharia de Segurança do Trabalho, que decidiram pelo deferimento do registro da instituição de ensino; considerando que foram cumpridas as exigências estabelecidas pelo art. 4º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015; considerando que, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, para que ter direito à representação no plenário do regional no exercício seguinte, o registro da entidade de classe ou instituição de ensino deve ser homologado pelo Plenário do Confea até a sessão plenária do mês de junho; considerando que de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, o processo será encaminhado ao Confea para homologação após aprovação do registro da instituição de ensino pelo plenário do Crea. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o registro da instituição de ensino denominada Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT haja vista o integral atendimento das disposições da Resolução nº 1.070, de 2015. Coordenou a sessão o Sr. Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, Jose Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Rosa Maria Barros Tenório, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Maceió, 13 de novembro de 2018.



Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 716ª

Decisão Plenária: PL/AL nº 030/2018

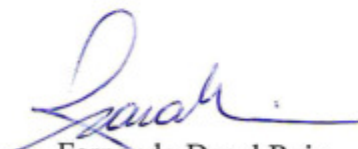
Referência: Processo nº 2205470/2018

Interessado: CREA-AL

EMENTA: Aprova a Proposta de Orçamento – Exercício 2019 – CREA-AL.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 13 de novembro de 2018, apreciando o processo nº 2205470/2018, que trata da Proposta Orçamentária – Exercício 2019 – CREA-AL; considerando que o processo foi analisado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-AL, considerando que a Proposta fornecerá suporte básico para o desenvolvimento das atividades deste Regional; considerando que a Proposta foi submetida à votação do Plenário que após sua aprovação deverá a Decisão ser encaminhada ao Confea, em complementação ao processo homologado “Ad-Referendum” Portaria nº 035/2018, datada de 10 de outubro de 2018. O Plenário decidiu pelo deferimento do parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-AL. **DECIDIU** por unanimidade aprovar a Proposta Orçamentária – Exercício 2019 – CREA-AL. Coordenou a sessão o Sr. Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, Jose Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Rosa Maria Barros Tenório, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 13 de novembro de 2018.



Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 716^a

Decisão Plenária: PL/AL nº 031/2018

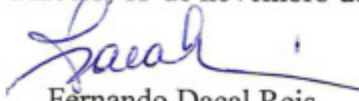
Referência: Processo nº 2194182/2017

Interessado: Instituto Federal de Alagoas – IFAL

EMENTA: Aprova o registro da instituição de ensino.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 13 de novembro de 2018, apreciando o processo nº 2194182/2017, que trata da solicitação de registro da instituição de ensino superior Instituto Federal de Alagoas – IFAL; considerando que o processo foi analisado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura e pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que decidiram pelo deferimento do registro da instituição de ensino; considerando que foram cumpridas as exigências estabelecidas pelo art. 4º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015; considerando que, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, para que ter direito à representação no plenário do regional no exercício seguinte, o registro da entidade de classe ou instituição de ensino deve ser homologado pelo Plenário do Confea até a sessão plenária do mês de junho; considerando que de acordo com o Art. 8º da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015, o processo será encaminhado ao Confea para homologação após aprovação do registro da instituição de ensino pelo plenário do Crea. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o registro da instituição de ensino denominada Instituto Federal de Alagoas – IFAL haja vista o integral atendimento das disposições da Resolução nº 1.070, de 2015. Coordenou a sessão o Sr. Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, Jose Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Rosa Maria Barros Tenório, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edielson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 13 de novembro de 2018.



Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL

Decisão Plenária do Crea-AL

Reunião Ordinária nº 716ª

Decisão Plenária: PL/AL nº 032/2018

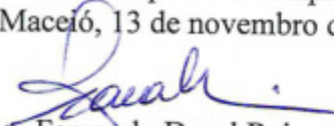
Referência: Processo nº 2200420/2018

Interessado: ADEA - Associação para Desenvolvimento Educacional Avançado LTDA
Centro Universitário Maurício de Nassau

EMENTA: Defere o cadastramento do curso de Graduação em Engenharia Civil.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL, reunido em Maceió, em 13 de novembro de 2018, apreciando o processo nº 2200420/2018, que trata da solicitação de cadastramento do curso de graduação em Engenharia Civil ofertado pela instituição de ensino acima referida, considerando a análise efetuada pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/AL, às fls. 553/557; considerando o relato do conselheiro Eng. Civil Luiz Cavalcante Peixoto Neto, às fls. 565/568; considerando a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura em sua reunião nº 659, de 3 de setembro de 2018, à fl. 569; e finalmente, o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eng. Eletricista Geison Cavalcante Alves, às fls. 572/576 dos autos; **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o cadastramento do curso de Graduação em Engenharia Civil, ofertado pelo Centro Universitário Mauricio de Nassau - UNINASSAU, mantido pela ADEA – Ass. de Des. Educacional – Faculdade Mauricio de Nassau, concedendo aos seus egressos o título profissional de Engenheiro Civil, código 111-02-00, da tabela de títulos anexa a Resolução 473/2002 do Confea, com a atribuição do Art. 7º da Lei 5.194/66 e do Art. 7º da Res. nº 218/73 do Confea, ressalvando o disposto no artigo 25 da mesma Resolução, com exceção das competências referentes a ferrovias, aeroportos; portos, rios, canais, barragens e diques; irrigação. Coordenou a sessão o Sr. Presidente Eng. Civil Fernando Dacal Reis. Votaram favoravelmente os senhores Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Aloísio Ferreira de Souza Filho, Alzira Mercia Braga Mota Gomes, André Luiz Lopes Malta, Cid Carlos Leite da Silva, Daniel Eugênio, Digerson Vieira Rocha, Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, Fernando Jose da Costa Bispo, Francisco de Assis Medeiros, Geison Cavalcante Alves, Josan Leite Pereira Barros, Jose Roberto Medeiros Silva, Lucas Barbosa Cavalcante, Luciano Julio dos Santos, Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Marcos Antonio Gonçalves dos Santos, Messias Rodrigues Filho, Neylton de Lima Barros, Osman Ramires Neto, Roberto Costa Coimbra, Rosa Maria Barros Tenório, Thales de Oliveira Cabral Melo, Vagner Edilson de Araujo Paiva, Valter Leandro da Silva Filho e Victor Correia Vasconcellos.

Cientifique-se e cumpra-se.
Maceió, 13 de novembro de 2018.



Fernando Dacal Reis
Presidente do Crea-AL